



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº _____/2022.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, a emissão de decreto retirando a obrigatoriedade de uso de mascaras em todo município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, pois "O Governo do Estado do Espírito Santo publicou o Decreto 5.103-R, DE 11-3-2022 (DO-ES DE 11-3-2022) que revoga o o Decreto nº 4.648-R, de 08 de maio de 2020.

Assim, por meio deste Ato, fica dispensado o uso de máscaras para acesso e permanência em estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, e demais locais, bem como em veículos de uso público.

O município de Aracruz, atingiu 85% da população já vacinada, diante deste percentual, podemos visar a possibilidade de sancionar um decreto suspendendo o uso de mascaras em ambientes fechados.

Conto com vosso valioso apoio e empenho no atendimento desta relevante questão e registro meu agradecimento e apreço.

Aracruz, 30 de março de 2022.
Atenciosamente.



ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Vereador André Carlesso

Contém uma foto:

